



ANEXO III

VALORES DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL (DIÁRIA POR EVENTO)

SEM VENDA DE INGRESSOS

1. CENTRO DE CONVENÇÕES PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO – SAMBÓDROMO

a) FERRADURA DE EVENTOS

Capacidade: 35.000 (Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 13.867,40
Área de Alimentos e Bebidas	R\$ 3.466,20
Publicitário	R\$ 2.600,10
Total	R\$ 19.933,70

b) FERRADURA DE EVENTOS

Capacidade até os blocos F e B: 60.000 (Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 27.734,00
Área de Alimentos e Bebidas	R\$ 6.932,00
Publicitário	R\$ 5.200,00
Total	R\$ 39.866,00

c) FERRADURA DE EVENTOS

Capacidade área total do Sambódromo: 100.000 (Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 41.602,00
Área de Alimentos e Bebidas	R\$ 10.398,00
Publicitário	R\$ 7.800,00
Total	R\$ 59.800,00

d) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (Capacidade área total: 80.000 Pessoas)

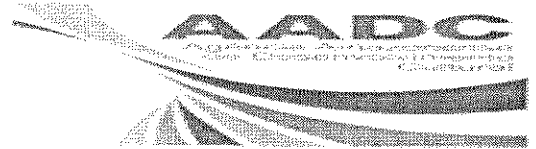
Item	Valor
Aluguel	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

2. CENTRO CULTURAL POVOS DA AMAZÔNIA

ARENA DE EVENTOS

Capacidade: 17.000 (pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 8.474,40
Publicitário	R\$ 2.118,60
Total	R\$ 10.593,00



COM VENDA DE INGRESSOS

1. CENTRO DE CONVENÇÕES PROFESSOR GILBERTO MESTRINHO – SAMBÓDROMO

a) FERRADURA DE EVENTOS

Capacidade: 35.000 (Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 14.300,00
Área de Alimentos e Bebidas	R\$ 3.813,48
Publicitário	R\$ 2.860,11
Total	R\$ 20.973,59

b) FERRADURA DE EVENTOS

Capacidade até os blocos F e B: 60.000 (Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 28.600,00
Área de Alimentos e Bebidas	R\$ 7.626,96
Publicitário	R\$ 5.720,22
Total	R\$ 41.947,18

c) FERRADURA DE EVENTOS

Capacidade área total: 100.000 (Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 42.900,00
Área de Alimentos e Bebidas	R\$ 11.440,44
Publicitário	R\$ 8.580,33
Total	R\$ 62.920,77

d) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (Capacidade área total: 80.000 Pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 15.400,00
Total	R\$ 15.400,00

2. CENTRO CULTURAL POVOS DA AMAZÔNIA

ARENA DE EVENTOS

Capacidade: 17.000 (pessoas)

Item	Valor
Aluguel	R\$ 2.200,00
Publicitário	R\$ 1.100,00
Total	R\$ 3.300,00

Observações:

O pagamento dos valores acima referenciados, serão acrescidos aos percentuais fixados por tipo de evento, conforme item 8.2 do edital.

Excedendo a área prevista no item 1, será cobrado em dobro o valor fixado anteriormente e mantido o percentual da venda de ingressos filigranados no órgão de controle municipal, observado o tipo de evento.

Não havendo comprovação de filigranação de ingressos, ou sendo esta questionada pelo órgão municipal, será devido o percentual correspondente ao tipo de evento mais o percentual correspondente até o teto máximo de 60% do valor de locação da lotação total do espaço fixado acima.